



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 083/2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA DA SILVA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

**R E S O L V E**

**INTERROMPER**, no dia **1º-2-2010**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, do servidor **JOÃO IURI JIVAGO MALHEIROS DE MELLO**, Analista Judiciário, lotado no Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva, em razão de necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **01 (um) dia**, para gozo em **08-2-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de janeiro de 2010.

• **Original assinado**  
**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Desembargador do Tribunal  
no exercício da Presidência